PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede a TAINARA DE OLIVEIRA LIMA CABRAL, servidora municipal 30 (trinta) dias de férias, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a TAINARA DE OLIVEIRA LIMA CABRAL, servidora municipal, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 1044679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida via Processo Seletivo REDA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de 01 a 30 de junho de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LÍLIAN RODRIGUES DE SOUSA
DECRETO Nº 08/2025